



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.841 /

"FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS I E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2001."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704 e § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809,

DECRETA:

ART. 1º - O quantitativo dos Cargos I e II do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2001, é:

CARGOS	TOTAL
Professor I	599
Professor II	296
Professor III	51
Coordenador Pedagógico	60
Supervisor Pedagógico	43
Orientador Pedagógico	03
Diretor de Unidade Escolar II	22
Vice -Diretor de Unidade Escolar	19
Secretário de Unidade Escolar	02
Técnico em Administração Escolar	02

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 6.557, de 29 de Junho de 2000, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ROWILSON MOLINA LOPES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Jornal da Cidade, edição nº 2674, de 28/06/01